

Brasília, 31 de agosto de 2022

REF.: CONCORRÊNCIA N°. 03/2022 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 30/08/2022, às 11h53, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: O período de 6 meses de campanha deve ser sequencial ou pode ser composto por meses diferentes dentro de um ano?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a execução máxima deve ser dentro de 06 (seis) meses.

Questionamento 2: O plano de mídia pode ser distribuído com peças além das 8 exemplificadas?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que o Plano de Mídia deve atender ao item 13.1.1 letra d) "..., no qual identificará todas as peças e/ou materiais destinados à veiculação" e "...Todas as peças e material que integrem a relação prevista na Ideia Criativa deverão constar dessa simulação".

Questionamento 3: No item 6.3.2 diz: O plano de comunicação não pode ultrapassar 20 (vinte) laudas, com no máximo 30 (trinta) linhas cada lauda. Neste limite, NÃO serão contabilizadas as peças da ideia criativa. Pergunto:

a) O Plano de comunicação contempla Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação, Estratégia de Mídia e Não-Mídia e Ideia Criativa (texto)?

b) Os textos da Estratégia de Mídia e Não-Mídia devem estar previstos dentro das 20 laudas?

c) Os mapas/ tabelas de mídia podem ser incluídos como anexos, sem que contabilizem no limite de 20 páginas do plano de comunicação?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado

a) Raciocínio básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de mídia.

b) Sim.

c) Sim.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **13/09/2022**, às 10h, na Sede do Sesc-AR/DF, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-020.

Ozzyara dos Santos Lima
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF